

ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2025

O professor(a) Fabricio L. Bolina da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	NIINCE: Núcleo de Investigação sobre Incêndios e Estruturas das Edificações (ações de pesquisa)
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	DECC: Estruturas e Construção Civil
Registro na UFSM nº	061523
Área do CNPq (3º nível)	Estruturas
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	18 a 21 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 a 25 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma enviando os documentos exigidos (em pdf único, cuja nomenclatura do arquivo deve ser referente ao nome.sobrenome do candidato: "joao.silva.pdf") por meio de *fabricio.bolina@ufts.m.br*, apresentando os seguintes documentos: (a) carta de apresentação do candidato, descrevendo suas ambições profissionais a curto, médio e longo prazo; (b) carta de intenções, descrevendo o seu real interesse e motivação pelo assunto que fundamenta a pesquisa e bolsa concedida (favor especificar neste documento a carga horária semanal disponível para atuar com pesquisa); (c) currículo resumido e (d) histórico de aproveitamento das disciplinas cursadas na graduação.

Perfil desejado do candidato: interesse pela área de estruturas de concreto armado e estruturas metálicas, segurança contra incêndio das estruturas, modelagem computacional, proatividade, comprometimento com resultados e real interesse pelo aprendizado da solução de problemas complexos relacionados a prática do projeto de estruturas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Carta de apresentação: 20%
- Carta de intenções: 20%
- Currículo: 10%
- Histórico de aproveitamento das disciplinas: 50%

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2025.